

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.913/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – Diretoria
12.361.1202.6-043 – Salário Educação
1290 0107 99.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros-PJ R\$-70.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão cancelada em parte ou em toda as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 – Diretoria
04.123.0413.2-034 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
0590 0000 01.07.00.00 3.2.90.21.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato R\$-25.000,00
0610 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – pessoal Civil R\$- 5.000,00
0650 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros-PJ R\$- 3.000,00

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – Diretoria
12.361.1202.6-043 – Salário Educação
1260 0107 99.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$-30.000,00
1300 0107 99.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$- 7.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I nº 3.658/2016

Data : 19 de dezembro de 2016.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato locatício, com a Sra. TEREZINHA CONSTÂNCIO DE REZENDE HUNGARO, proprietária do imóvel, situado na Rua São Paulo nº 1.755, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L _ E _ I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de locação com a Sra. TEREZINHA CONSTÂNCIO DE REZENDE HUNGARO, proprietária do imóvel, situado na Rua São Paulo nº 1.755, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.154.892-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 562.487.929-68, residente e domiciliada à Av. Prefeito Moacyr Castanho nº 1.654, nesta cidade, proprietária do imóvel, objeto da Matrícula nº 7.557 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, nesta cidade, administrado pela REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, estabelecida na Av. Prefeito Moacyr Castanho nº 1.549, nesta cidade, pelo valor de R\$-850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O imóvel servirá exclusivamente para fins de moradia do INSTRUTOR DE TIRO DE GUERRA.

Art. 3º - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 a 31/12/2017, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração Pública.

Art. 4º - O valor pago pelo aluguel poderá ser reajustado com base no índice IGP-M, calculado a cada 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato de locação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 16-12-2016 a 20-12-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	12/12/16 A 12/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	19/12/16 A 19/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/12/16 A 23/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/12/16 A 23/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/12/16 A 24/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/12/16 A 24/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/12/16 A 23/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	21/12/16 A 21/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 20/11/2016 a 25/11/2016

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	25/11/16	R\$40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I nº 3.659/2016

Data : 19 de dezembro de 2016.

Súmula: Revogam os arts. 5º e 6º da Lei nº 2.547/2005, de 28/02/2005; e arts. 4º e 5º da Lei nº 2.565/2005, de 10/06/2005, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L _ E _ I

Art. 1º - Ficam revogados os arts. 5º e 6º da Lei nº 2.547/2005, de 28/02/2005, e, por decorrência autorizada a donatária a averbar a presente Lei na Matrícula, no registro imobiliário.

Art. 2º - Ficam revogados os arts. 4º e 5º da Lei nº 2.565/2005, de 10/06/2005, e, por decorrência, autorizada a donatária a averbar a presente Lei na matrícula, no registro imobiliário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2016-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor: NELSON ROSA DOS SANTOS - ME

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Saúde da Mulher e da Criança, localizado na Av. Edelina Meneghel Rando 1.444 - Bandeirantes-PR	3.500,00	42.000,00
VALOR TOTAL					42.000,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 1.444 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORIVAL DE MELO E PAULO YORITO MIYOSHI, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - ME, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.656/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 345/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2016-PMB
LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADOR: NELSON ROSA DOS SANTOS - ME.
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 1.444 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORIVAL DE MELO E PAULO YORITO MIYOSHI, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - ME, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.656/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA.
VALOR: R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	07.001.10.301.1001.6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2330/303	07.002.10.301.1003.5059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes- PR, 19 de dezembro de 2016

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
NELSON ROSA DOS SANTOS - ME
Nelson Rosa dos Santos
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2016-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor: DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	V. UNIT	V. TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde IBC2, localizada na Rua Eurípedes Rodrigues nº 145, nesta cidade de Bandeirantes-PR	1.070,00	12.840,00
VALOR TOTAL					12.840,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 145, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.655/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, no valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 346/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 123/2016-PMB
LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADORA: DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA.
OBJETO: ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES N.º 145, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 3.655/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
VALOR: R\$ R\$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais) mensais e R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	07.001.10.301.1001.6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2330/303	07.002.10.301.1003.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 124/2016-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.397/16 de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: RENATO LEMES DOS SANTOS - ME

N.º	QTD	UND	SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	13	UND	BANCO DUPLIO RODOVIARIO SIMPLES CONVENCIONAL	550,00	7.150,00
TOTAL					7.150,00

Para AQUISIÇÃO DE BANCOS DUPLOS RODOVIÁRIOS PARA INSTALAÇÃO EM ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 347/2016- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 124/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RENATO LEMES DOS SANTOS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS DUPLOS RODOVIÁRIOS PARA INSTALAÇÃO EM ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1590/103	060021236112196050339030 0000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1260/107	060011236112026043339030 0000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1850/104	060021236112426053339030 0000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
RENATO LEMES DOS SANTOS - ME
Renato Lemes dos Santos
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 57/2016- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
GOMES MOREIRA & CIA LTDA EPP	21.797,30
S. T. GAMMARANO & CIA LTDA ME	37.598,80
T O T A L	59.396,10

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2016-PMB é de R\$ 59.396,10 (CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 348/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2016-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GOMES MOREIRA & CIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
VALOR: R\$ 21.797,30 (vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02080-303	07001103011001605 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02250-303	07002103011003605 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02270-303	07002103011003605 93390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	02670-303	07002103031020606 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02680-303	07002103031020606 83390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos

Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
GOMES MOREIRA & CIA LTDA EPP
Carlos Roberto Moreira
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 349/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2016-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: S. T. GAMARANO & CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
VALOR: R\$ 37.598,80 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02080-303	07001103011001605 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02250-303	07002103011003605 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02270-303	07002103011003605 93390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	02670-303	07002103031020606 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02680-303	07002103031020606 83390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos

Bandeirantes-PR, 20 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
S. T. GAMARANO & CIA LTDA - ME
Fernanda Heloisa Cesco Torregiani
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2016 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CAE-CENTRO DE APOIO ESPERANÇA DR. RENATO VIOTTI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO CAE-CENTRO DE APOIO ESPERANÇA - DR RENATO VIOTTI PARA OFERTA DE ACOLHIMENTO E ABRIGO NA CIDADE DE LONDRINA-PR, AOS PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: elevar a meta financeira em 20% (vinte) por cento equivalentes a R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), alterando o valor do contrato de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

Prorrogar os prazos de execução e vigência em 3 (três) meses, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
CAE-CENTRO DE APOIO ESPERANÇA DR. RENATO VIOTTI
Iracema Ferreira dos Santos
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI
OBJETO: ministrar aulas de artesanato no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: aditar o contrato acima descrito com a finalidade específica de prorrogar os prazos de execução e de vigência em 30 (trinta) dias.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Reinaldo Marqui
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 54/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUPORTE PÚBLICO INFORMÁTICO E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de registro e controle de ações e gerenciamento do Setor de Recursos Humanos para diversas Secretarias do Município de Bandeirantes-PR
FINALIDADE: prorrogar por 12 (doze) meses o contrato de prestação de serviços acima descrito no valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) totalizando R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Bandeirantes PR, 19 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
SUPORTE PÚBLICO INFORMÁTICO E SISTEMAS LTDA
Donizete Paszczuk
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FRANCISCO FLORENTINO DE ARAÚJO
OBJETO: prestação de serviços médicos.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência em 2 (dois meses) a partir do dia 16 de janeiro de 2017

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Reinaldo Marqui
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO FLORENTINO DE ARAÚJO
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ADILSON SORACE - SERVIÇOS MÉDICOS
 OBJETO: prestação de serviços médicos.
 FINALIDADE: elevar a meta financeira em 20% (vinte) por cento sobre a parcela de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) destinada ao pagamento das consultas de clínico geral, equivalentes a R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), elevando o valor da parcela de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) para R\$ 138.240,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais) e o valor total do contrato de R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) para R\$259.840,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).
 Prorrogar com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 2 (dois meses) a partir do dia 16 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Reinaldo Marqui
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADILSON SORACE - SERVIÇOS MÉDICOS
 CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: GARCIA & CARRARO LTDA ME
 OBJETO: prestação de serviços médicos.
 FINALIDADE: elevar a meta financeira em 20% (vinte) por cento, equivalentes a R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais), elevando o valor total do contrato de R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais) para R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais).
 Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 2 (dois meses) a partir do dia 16 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Reinaldo Marqui
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GARCIA & CARRARO LTDA ME
 CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: K DALAQUA PEDIATRIA - EIRELI
 OBJETO: prestação de serviços médicos.
 FINALIDADE: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 2 (dois meses) a partir do dia 16 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Reinaldo Marqui
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 K DALAQUA PEDIATRIA - EIRELI
 CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tomografia computadorizada para Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR.
 FINALIDADE: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de vigência em 1 (um) mês a partir do dia 30 de abril de 2017.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Reinaldo Marqui
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA
 CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016-PMB
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: UNICLÍNICA LTDA EPP
 OBJETO: prestação de serviços médicos.
 FINALIDADE: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 2 (dois meses) a partir do dia 16 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Reinaldo Marqui
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNICLÍNICA LTDA EPP
 CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 125/2016
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/16 de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: BARBARA VICTÓRIA LANGAME

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	13	UND	LEVANTAMENTO E AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÕES, INCLUINDO LEGALIZAÇÃO JUNTO A PREVIDÊNCIA SOCIAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DE MATRÍCULAS CEIS	600,00	7.800,00
TOTAL					7.800,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E AVERBAÇÕES DE CONSTRUÇÕES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

CELSONEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2016 - PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: BARBARA VICTÓRIA LANGAME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E AVERBAÇÕES DE CONSTRUÇÕES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
 DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	030010412204042033390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JUR.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016

PREF MUN DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 BARBARA VICTÓRIA LANGAME
 Barbara Victoria Langame
 Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015-PMB

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR), pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Prons nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CELSO BENEDITO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.986.587-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 364.738.209-49, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Prons nº 1.585, nesta cidade, e de outro lado MÔNICA A. T. MOSKADO, com sede na Rua Prefeito Moacyr Castanho nº 1434 - CENTRO - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 15.503.478/0001-01, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Mônica Aparecida Tavares Moskado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.360.949-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 878.991.409-00, doravante denominada CONTRATADA e em atendimento ao requerimento protocolizado em 02 de dezembro de 2016 pela contratada e com fundamento no inc. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, como de fato e de direito, rescindindo fica o Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2016, firmado em 13 de abril de 2016, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2015-PMB, sem quaisquer ônus para as partes. E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes(PR), 16 de dezembro de 2016.
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 Mônica Aparecida Tavares Moskado
 Contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 19 de dezembro de 2016

Ref.: Processo de Dispensa N.º 45/2016 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 35/2016 de 03 de junho de 2.016, que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot. e em	Produto/Serviço	Unidade	Qcd	Preço	Preço total
11	Serviço de retirada e instalação da bomba submersa do poço profundo	UND	1	36.000,00	36.000,00
TOTAL					36.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA RETIRAR E INSTALAR A BOMBA SUBMERSA NO POÇO PROFUNDO, no valor total de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), face ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOS'ES
 Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 78/2016 - Processo de Dispensa Nº. 45/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADA: CASA DE BOMBAS DE ASSIS LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA RETIRAR E INSTALAR A BOMBA SUBMERSA NO POÇO PROFUNDO VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
80/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 14 dias de junho de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 CONTRATANTE

CASA DE BOMBAS DE ASSIS LTDA
 CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 11 dias de novembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite 03/2016

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR aviso os interessados que a licitação em referência foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que não compareceram o número mínimo de envelopes.

Walter de Oliveira Moscardini
 Presidente da Comissão de Licitação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

PORTARIA 068/2016

Conceder ao Sr. Leandro Luiz Trindade, a partir desta data, a Gratificação por Tempo Integral correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento básico. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 18 de Novembro de 2016.

PORTARIA 069/2016

Conceder ao Sr. Wilson Ulisses de Souza, a partir desta data, a Gratificação por Tempo Integral correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento básico. Conceder o Adicional de Insalubridade correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 18 de Novembro de 2016.

PORTARIA 071/2016

Conceder ao Sr. Sergio Carlos Jekemem Damazio, a partir desta data, a Gratificação por Tempo Integral correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento básico. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 07 de Dezembro de 2016.